

TERMO ADITIVO Nº 5/2024.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, INCLUINDO EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDEM DE PASSAGENS AÉREAS, RESERVA DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DO CRF-SP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021(SEI CRFSP24.6.000000688-2) – Pregão Eletrônico Nº 042/2021 – CRT Nº 0029/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 017/2023 de 14/12/2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, seção 2, página 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.331.404/0001-38 com sede na Praça Samuel Sabatini, 226, salas 301 a 306, 310 e 311, Centro, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09750-700, representada por seu procurador, Sr. Mauro Pereira dos Santos, conforme procuração apresentada nos autos adiante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI CRFSP24.6.000000688-2, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar a Cláusula Quarta, item 14.1, prorrogando a vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe pelo prazo de 12 meses, passando a vigor do período de 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025

1.2. Alterar a Cláusula Primeira, item 1.1. referente aos valores estimados, conforme abaixo :

FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE TRANSAÇÕES	VALOR ANUAL ESTIMADO DE UTILIZAÇÃO (TAXA DE TRANSAÇÃO NÃO INCLUSA)
1	Passagens aéreas	358	R\$ 600.000,00
2	Hospedagens	100	R\$ 100.000,00
3	Locações de veículos	50	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 710.000,00
ESTIMADO.....			

1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

SIGNATÁRIOS

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson- Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

Mauro Pereira dos Santos– Representante Legal

APROVADO POR:

Fátima Aparecida Andrioli Silva - Secretaria de Apoio Adm. Diretoria

Leandro Funchal Pescuma - OAB/SP 315.339 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Alexandre Pires Omena - Agente Administrativo

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 26/11/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Pereira Santos, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 27/11/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 29/11/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Andrioli da Silva, Gerente**, em 29/11/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 02/12/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pires Omena, Agente Administrativo**, em 02/12/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0328631** e o código CRC **C49831B5**.
